



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº 32/2025

Que autoriza o Município de Campo Novo do Parecis a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Área Não Onerosa ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA para o fim que especifica, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Milton Soares

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa autorizar o Município de Campo Novo do Parecis a conceder, de forma gratuita, o direito real de uso de imóvel público ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, para a instalação de uma Estação de Radares de Vigilância de Rota.

#### II – ANÁLISE TÉCNICO-FINANCEIRA

O relator entende que a matéria está em conformidade com o art. 22, V, da Lei Orgânica Municipal, sendo de iniciativa legítima do Executivo. Não se identificam vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, estando a proposição adequada do ponto de vista formal, material e de técnica legislativa.

#### III – PARECER DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2025, considerando que o projeto está de acordo com as normas legais e coaduna com o interesse público.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

  
MILTON SOARES – Presidente

  
JOAQUIM EQUI P – Vice-Presidente

  
GRINGO – Membro